

INDICAÇÃO Nº 37/2026

O Vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe que determine ao setor competente da Prefeitura a **realização de pinturas viárias**, compreendendo: **faixas de pedestres, faixas elevadas, sinalização horizontal de ruas ainda não contempladas** e demais serviços de pintura necessários, nos bairros **Bela Vista, São Geraldo, Santa Luzia, Valongo** e demais localidades que ainda carecem dessa intervenção.

JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal adequada das vias públicas é essencial para garantir a **segurança viária**, a visibilidade de motoristas e pedestres, e a redução de acidentes.

Os bairros mencionados apresentam trechos com sinalização deficiente ou ausente, o que aumenta os riscos de colisões e acidentes de trânsito, comprometendo a segurança da população que utiliza diariamente essas vias.

A execução das pinturas propostas contribuirá significativamente para: melhorar a segurança de pedestres e motoristas; garantir visibilidade adequada das vias, especialmente em áreas de grande fluxo de pessoas; demonstrar o compromisso da Administração Municipal com a manutenção e fiscalização das vias urbanas; proporcionar maior qualidade de vida e segurança para os moradores dos bairros contemplados.

Diante do exposto, torna-se necessária a adoção de providências pelo Poder Executivo, assegurando a execução de pinturas viárias e sinalizações horizontais, como forma de promover segurança e organização do trânsito nos bairros mencionados, razão pela qual o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 06 de abril de 2026.

FREDERICO AMORIM
Vereador (AVANTE)